



PORTARIA - SMDS - Nº 001/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a instituição do Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.456/2009 que dispõe a Criação de Programas Assistenciais e Culturais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 100/2023, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece diretrizes para os conselhos de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação do Regimento Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil, com o objetivo receber, analisar e validar os regimentos eleitorais apresentadas pelas entidades da sociedade civil, assegurando que estejam em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ CABRAL DANTAS SAMPAIO**, inscrita no CPF: [REDACTED] **STEVAM ROCHA LIMA**, inscrito no CPF nº: 13458637486, **ELIANE DE LIMA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº: 06708992400, para compor a Comissão de Avaliação dos Regimento Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de abril de 2025.


ELANYALLY CORREIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de março de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

